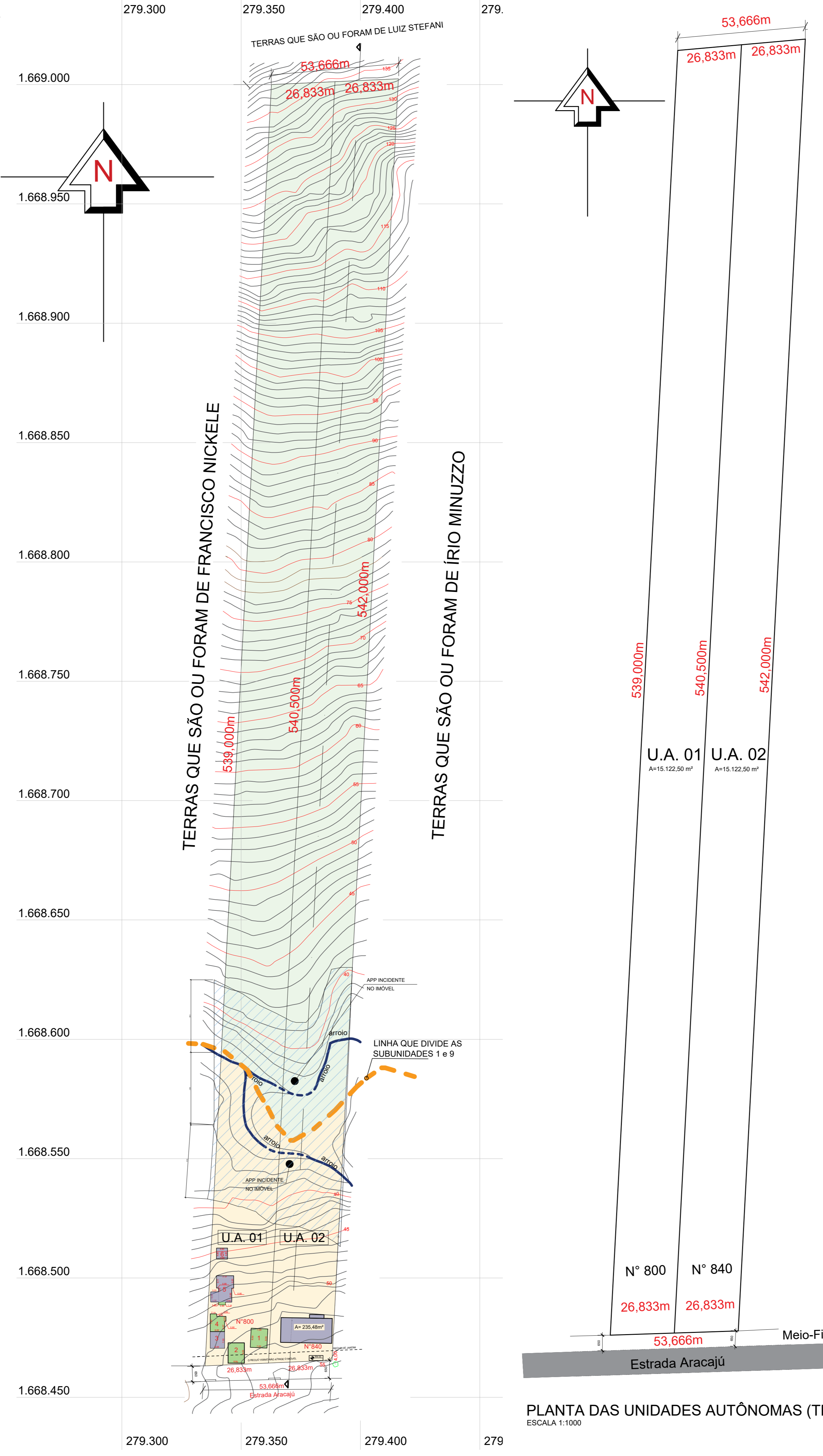
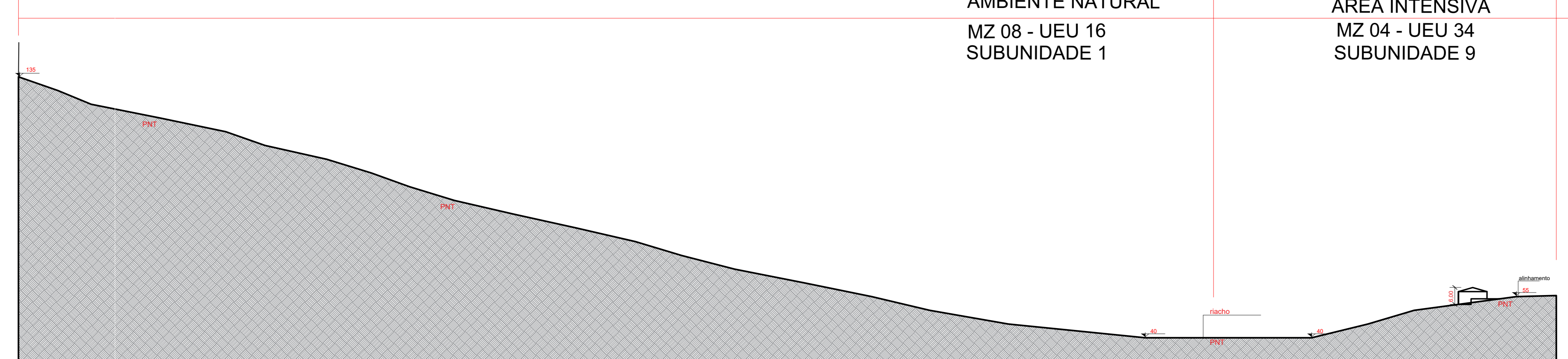


PLANTA BAIXA - TÉRREO
ESCALA 1:250



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
ESCALA 1:1000



CORTE ESQUEMÁTICO
ESCALA 1:1500

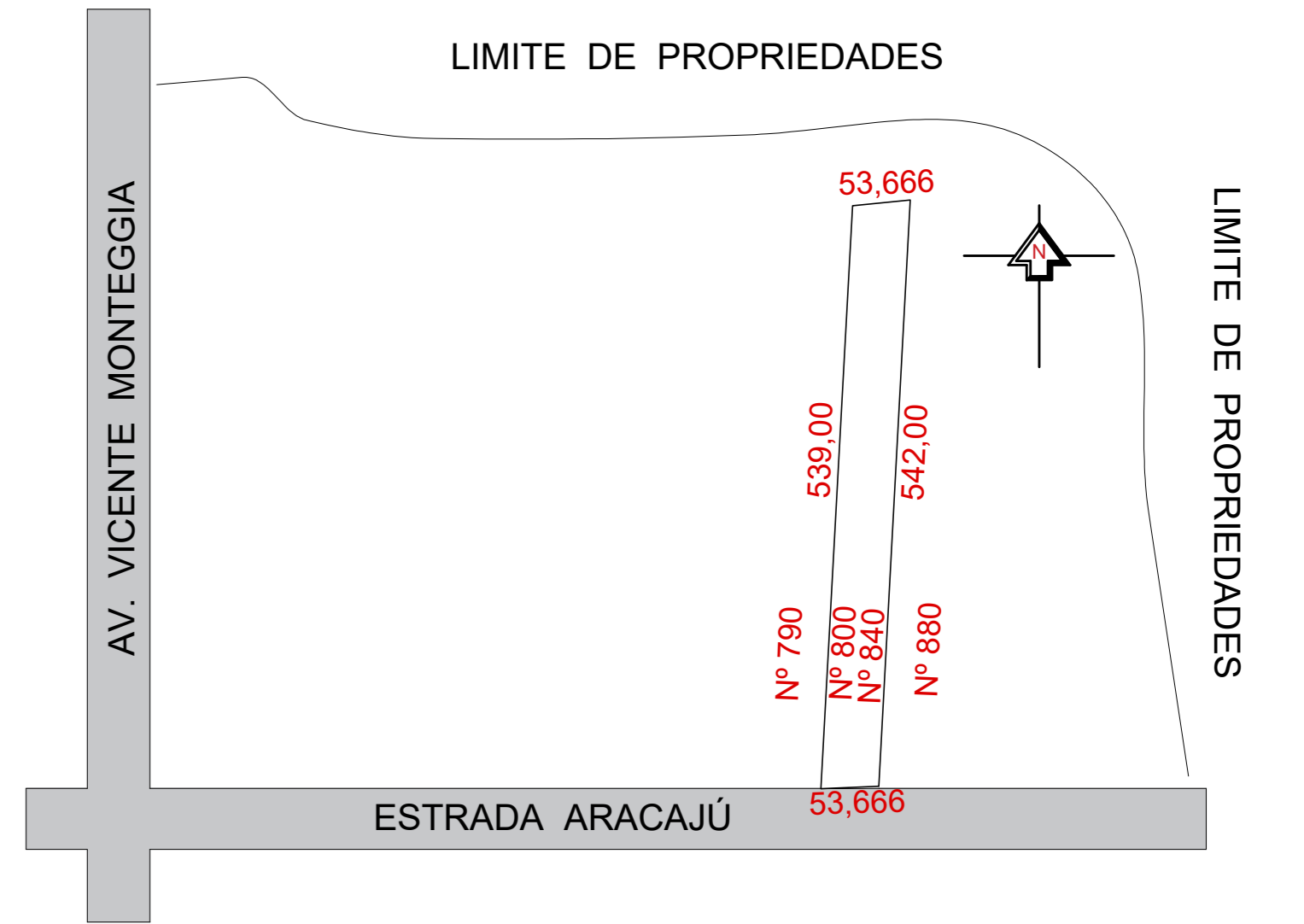
CONDOMÍNIO POR UNIDADES AUTÔNOMAS

ÁREA DE PROTEÇÃO AO AMBIENTE NATURAL MZ 08 - UEU 16 SUBUNIDADE 1		ÁREA INTENSIVA MZ 04 - UEU 34 SUBUNIDADE 9	
ÁREA DE INCIDÊNCIA: 24.492,86m²		ÁREA DE INCIDÊNCIA: 5.742,14m²	
ÁREA EXISTENTE (REGULAR)		ÁREA A REGULARIZAR	

UNIDADE	QUOTAS ADENSÁVEIS		PROJETO		TAXA DE OCUPAÇÃO (%)	
	AD	ISENTA	AD	ISENTA	QUOTA	PROJETO
U.A. 1	3.990,04	1.540,02	399,06	0,00	3.490,98	399,06
U.A. 2	3.990,04	1.540,02	399,06	0,00	3.490,98	399,06
U.A. 3	3.990,04	1.540,02	399,06	0,00	3.490,98	399,06
U.A. 4	3.990,04	1.540,02	399,06	0,00	3.490,98	399,06
TOTAL 1	15.960,16	6.160,08	1.596,24	0,00	13.963,92	1.596,24
TOTAL 2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1 - TOTAL 2	15.960,16	6.160,08	1.596,24	0,00	13.963,92	1.596,24

LEGENDA

- ÁREA DE PROTEÇÃO AO AMBIENTE NATURAL MZ 08 - UEU 16 SUBUNIDADE 1
- ÁREA DE INCIDÊNCIA: 24.492,86m²
- ÁREA INTENSIVA MZ 04 - UEU 34 SUBUNIDADE 9
- ÁREA DE INCIDÊNCIA: 5.742,14m²



PLANTA DE SITUAÇÃO
Escala 1:1000

DECLARAÇÕES

Declaro que o projeto atende a LC 284/92 (Cod. Edificações)

Declaro que o projeto atende a Lei Federal 13.148/15 e LC 678/11 (Acessibilidade)

Declaro que o projeto atende o Decreto 18.611/14 (drenagem urbana)

Declaro que o projeto atende o Decreto 17302/11 e Resolução COMAM 05/2006 (passivo)

Declaro que serão atendidos Decretos 18.461/2013 e 20.368/19 (resíduos da const. civil)

Declaro que existe APP no terreno

Declaro que não existe rede cloacal ou pluvial no terreno

Declaro que o projeto não contemplará vagas sobre o Recuo de Jardim

Declaro que não há equipamentos urbanos passeio

Declaro que não há vão para divisa a menos de 1,50 m

Declaro que não há desague de águas para o pátio do vizinho

Declaro que o portão não se projetará sobre o passeio

Declaro que a ALP atende o Art. 96 do PDDUA

Declaro que não haverá intervenção na vegetação existente.

O PROJETO EM ATENDIMENTO AO DECRETO 21.393 / 2022 E IN 05 / 2022

Passeio Atende DEC. 17.302/11

RESOLUÇÃO DO COMAM 05 / 2006

Declaro a não existência de faixa não edificável em decorrência de esgoto pluvial.

Declaro a existência de faixa não edificável em torno do arroyo graficamente em planta.

Declaro que a bacia de contenção será aprovada, junto ao DEP, conforme estabelece a IN 004 / 17 - SMDE.

Etapa de EVU deferida com base na Certidão SMAMUS 09/2023 e na Instrução Normativa SMAMUS 01/2022

Projeto:	PROJETO DE CONDOMÍNIO POR UNIDADE AUTÔNOMA	Área:	30.245,00 m²
Proprietário:	LOTE Nº - LIANE MINUZZO	Matrícula:	56.828 - RI 3ª ZONA
Localização:	ESTRADA ARACAJÚ Nº 800 e Nº 840 - BARRIO NONOIA - PORTO ALEGRES	Data:	04 de outubro de 2023
Proprietário:	LOTE Nº - CONGREGAÇÃO DO APOSTOLADO CATOLICO	Gratificação:	01/01